

Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário Caixa Postal 86 • CEP 74605-010 Goiánia • Goiás • Brasil Fone: (62) 3946.1070 • Fax: (62) 3946.1070 www.pucgoias.edu.br • prope@pucgoias.edu.br

EDITAL Nº 38/2017-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SERVIÇO SOCIAL - 1º SEMESTRE DE 2018

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **19/12/2017** a **03/02/2018**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2018 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL.

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Serviço Social está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde (Administração, Ciências Contábeis, Turismo, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais Aplicadas, Direito, Economia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social, Antropologia, Ciência Política e Relações Internacionais, Educação, Filosofia, Teologia, Geografia, História, Psicologia, Sociologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia, Saúde Coletiva) ou títulos de Mestre, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu,* **Mestrado em Serviço Social** está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <u>www.ppgser.pucgoias.edu.br</u>

2. DAS VAGAS

- 2.1. O curso de Mestrado em Serviço Social da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração** Serviço Social, Política Social e Movimentos Sociais, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:
- a) Teoria Social e Serviço Social;
- b) Política Social, Movimentos Sociais e Cidadania;
- 2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Serviço Social oferece **12 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2018.

À PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

O programa poderá chamar novo processo seletivo caso o número de candidatos aprovados e matriculados nesse processo, seja insuficiente para integralizar uma turma.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o "visto de estudante" (visto IV). Não serão aceitos candidatos com "visto de turista". Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá,





Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário Caixa Postal 86 • CEP 74605-010 Goiânia • Goiás • Brasil Fone: (62) 3946.1070 • Fax: (62) 3946.1070 www.pucgoias.edu.br • prope@pucgoias.edu.br

obrigatoriamente, apresentar, no ato da matricula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS http://portal.mec.gov.br). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- **4.1.** A ficha de inscrição poderá ser obtida, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico www.pucgoias.edu.br/sipg
- 4.2. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.
- 4.3. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.
- 4.4. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, junto à Secretaria do Programa ou enviados pelos Correios (SEDEX). Caso a documentação seja enviada por meio de SEDEX Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deverá ser postada até o último dia do período de inscrição (03/02/2018) e enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: mestrado.ser@pucgoias.edu.br.
- 4.4. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (via sedex) ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Serviço Social, horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, em envelope lacrado, impreterivelmente, até a data de encerramento.
- 4.5. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Endereço para envio da documentação via correio:

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás Av. Universitária, 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86, CEP 74605-010, Goiânia - Goiás

INSCRIÇÃO: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Serviço Social.

- 4.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.
- 4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitido no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.



Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário Caixa Postal 86 • CEP 74605-010 Goiânia • Goiás • Brasil Fone: (62) 3946.1070 • Fax: (62) 3946.1070

www.pucgoias.edu.br o prope@pucgoias.edu.br

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1. Fotocópia da carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratandose de estrangeiro, documento equivalente;
- 5.2. Fotocópia do cadastro de pessoa física CPF;
- 5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;
- 5.4. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;
- 5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada);
- 5.6. Uma foto recente, tamanho 3x4;
- 5.7. Comprovante de pagamento da taxa inscrição;
- 5.8. Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 5.9. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado e devidamente comprovado (modelo disponível no site: http://lattes.cnpq.br). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Somente este material deverá estar encadernado.
- 5.10. Projeto de pesquisa impresso em 2 vias, contendo os seguintes itens:
 - A. Título (temática);
 - B. Justificativa (incluindo os motivos de interesse do estudo pelo mestrado e pela temática de estudo proposta);
 - C. Objetivo geral e específico;
 - D. Fundamentação teórica;
 - E. Metodologia;
 - F. Referências Bibliográficas.

O projeto de pesquisa deve conter no mínimo 10 e no máximo 20 laudas.

- 5.11. O projeto de pesquisa do candidato deverá apresentar vinculação **a uma das linhas de pesquisa do Programa**, quais sejam:
- Teoria Social e Serviço Social;
- Política Social, Movimentos Sociais e Cidadania;
- 5.12. Um CD com cópia do pré-projeto de pesquisa em PDF.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Serviço Social, acontecerá no período de **08/02/2018** a **16/02/2018** e será feita em 03 etapas, sendo elas classificatórias, conforme disposto a seguir:



Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário Caixa Postal 86 • CEP 74605-010 Goiânia • Goiás • Brasil Fone: (62) 3946.1070 • Fax: (62) 3946.1070 www.pucgoias.edu.br • prope@pucgoias.edu.br

- Homologação das inscrições até 08/02/2018.
- O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:

Primeira etapa:

análise da documentação e projeto (classificatória) - de 08/02 a 15/02/2018.

Segunda etapa:

exame de seleção de acordo com as referências obrigatórias: prova dissertativa (classificatória) – 16/02/2018 (08h30 às 12h)

Referências Bibliográficas:

OBS: As referências indicadas para leitura estão disponíveis no endereço eletrônico www.ppgser.pucgoias.edu.br

 prova de proficiência em Língua Estrangeira inglês, francês ou espanhol será exigida aos discentes, após 1 (um) ano de andamento do curso.

Terceira etapa:

• entrevista (classificatória) – 16/02/2018 (Horário a definir)

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,00.

- 6.2. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 6.3. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente eliminado.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Serviço Social será publicado até o dia **23/02/2018**, na página da internet <u>www.ppgser.pucgoias.edu.br</u> e na secretaria do Programa.
- 7.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.
- 7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

8. DO RECURSO

O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado pelo Programa, para a interposição de recurso.



Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário Caixa Postal 86 • CEP 74605-010 Goiânia • Goiás • Brasil Fone: (62) 3946.1070 • Fax: (62) 3946.1070 www.pucgoias.edu.br • prope@pucgoias.edu.br

9. DA MATRICULA ACADÊMICA

- 9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no período de **26/02/2018** a **28/02/2018**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.
- 9.2. O candidato classificado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos suplentes da lista de classificação.
- 9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso.
- 9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.
- 9.5. O valor das mensalidades estará disponível na secretaria do Programa, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.
- 9.6. A partir da 13^a mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.
- 9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATA |
|--|-------------------------|
| 10.1. Lançamento do Edital na página eletrônica da PUC Goiás | 19/12/2017 |
| 10.2. Disponibilização da ficha de inscrição | 19/12/2017 |
| 10.3. Encerramento das inscrições | 03/02/2018 |
| 10.4. Homologação das inscrições | até 08/02/2018 |
| 10.5. Início da Seleção | 08/02/2018 |
| 10.6. Análise da documentação e projeto de pesquisa | 08/02/2018 a 15/02/2018 |
| 10.7. Prova dissertativa | 16/02/2018 |
| 10.8. Entrevista | 16/02/2018 |
| 10.9. Término da Seleção | 16/02/2018 |
| 10.10. Divulgação dos Resultados | até 23/02/2018 |
| 10.11. Data limite para apresentação de recurso | até 27/02/2018 |
| 10.12. Matrícula Acadêmica | 26/02/2018 a 28/02/2018 |





PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 Setor Universitário Caixa Postal 86 CEP 74605-010 Goiânia Goiás Brasil Fone: (62) 3946.1070 Fax: (62) 3946.1070 www.pucgoias.edu.br prope@pucgoias.edu.br

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, que terá início no primeiro semestre de 2018.

Goiânia, 19 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Mestrado em Serviço Social: Telefone: (62) 3946-1237 Horário de Funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 17h *E-mail*: mestrado.ser@pucgoias.edu.br